



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 03/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo **GABINETE** e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 03/05/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
114/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 164/2016 – PMM, firmado com a empresa **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 10.535.296/0001-07**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2016 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, no valor de **R\$1.109,35 (um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PMM PROCESSO Nº 218/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.535.296/0001-07**, com sede à Rua Veríssimo Marques, nº 1871, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3385-8282**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Aline Mackert de Carvalho Gasparelo, portadora do RG nº 9.694.350-4 e inscrita no CPF sob nº 069.879.359-55 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 046/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 117/2016 – PMM, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de água mineral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$1.109,35 (um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	63	CX	Água mineral sem gás - COPO (c/ 48 unidades de 200 ml no mínimo), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, CMEIs, Postos de Saúde, Hospital e Público em Geral.	15,95	1.004,85
02	11	FRD	Água mineral com gás (c/ 12 unidades de 500 ml no mínimo), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, CMEIs, Postos de Saúde, Hospital e Público em Geral.	9,50	104,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.109,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	02 Poder Executivo		
<b>Unidade:</b>	02.02 Gabinete do Prefeito		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2003		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>Reduzido: 45</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4861	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

### ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

Mackert de Carvalho Gasparelo  
CPF sob nº 069.879.359-55  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG